

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/7/2021

Às 10h16min, comparecem à reunião, presencialmente, o deputado Bosco e, remotamente, as deputadas Leninha (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Comparecem também o deputado Doutor Jean Freire, presencialmente, e a deputada Ana Paula Siqueira, remotamente. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o artesanato como valor cultural e fator de desenvolvimento econômico e realizar o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Artesanato Mineiro. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra e agradece a presença remota das Sras. Maria Dorotea de Aguiar Barros Nadeo, consultora em Políticas Públicas para o Fomento do Setor Artesanal, e Amanda Guimarães Guedes, colaboradora do Sebrae-MG, representando o Sr. Afonso Maria Rocha, superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG; e dos Srs. Mateus de Moraes Servilha, professor adjunto de Geografia na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, representando a Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da UFMG, Thiago Tomaz Chaveiro, diretor de artesanato da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Frederico Amaral e Silva, superintendente de Desenvolvimento de Potencialidades Regionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Jair Dionísio de Souza, presidente da Federação das Associações das Cooperativas dos Grupos e dos Núcleos de Artesãos e da Gastronomia Típica Artesanal do Estado de Minas Gerais. A presidência concede a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Bosco, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI DA CEMIG NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/8/2021

Às 14h36min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cássio Soares, Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme, Zé Reis e, remotamente, Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão. Estão presentes também, de forma remota, a deputada Celise Laviola e os deputados Carlos Pimenta, Elismar Prado e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, bem como determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Tarso Duarte de Assis, advogado da Cemig, prestando informações relativas aos Requerimentos em Comissão n°s 9.480, 9.481, 9.483, 9.484, 9.487, 9.488, 9.489, 9.491, 9.492, 9.493 e 9.494/2021; e ofício do Sr. Renato Froes Alves Ferreira, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão n° 9.482/2021 (Ofício 248/2021/RF/PJPP-BH). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 9.680/2021, dos deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhada ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais requisição dos seguintes documentos relacionados aos processos licitatórios e/ou inexigibilidades de licitação, no prazo de cinco dias úteis: a) 510-E14877, Contrato n° 4320000045, firmado com a empresa Araken de Assis Sociedade Individual; b) 510-E14904, Contrato n° 4320000048, firmado com a empresa Heleno Torres Advogados Associados; c) 510-E14908, Contrato n° 4320000049, firmado com a empresa Machado Meyer, Sendacz e Opice Advogados; d) 510-E14881, Contrato n° 4320000046, firmado com a empresa Tavares Guerreiro Advogados; e) 500-E13857, Contrato n° 4680005958, firmado com a empresa Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.; f) 510-E14851, Contrato n° 4680006128, firmado com a empresa Banco BTG Pactual S.A.; g) 530-E14981, Contrato n° 4320000056, firmado com a empresa Renno Penteado Reis e Sampaio Advogados; h) 500-E14883, Contrato n° 4680006126, firmado com a empresa Pricewaterhousecoopers Contadores Públicos Ltda. i) 510-E15054, Contrato n° 4680006143, firmado com a empresa Itaca Assessoria Financeira Ltda.; j) 500-E15124, Contrato n° 4320000062, firmado com a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda.; k) 510-E15118, Contrato n° 4680006150, firmado com a empresa BR Partners Assessoria Financeira Ltda.; l) 530-E15139, Contrato n° 4680006155, firmado com a empresa A. T. Kearney Consultoria de Gestão Empresarial Ltda.; m) 500-E15261, Contrato n° 4320000070, firmado com a empresa Sampaio Ferraz Sociedade de Advogados; n) 500-E15249, Contrato n° 4320000074, firmado com a empresa Kroll Associates Brasil Ltda.; o) 530-E15285, Contrato n° 4520000624, firmado com a empresa Vrinda Inc.; p) 500-E15457, Contrato n° 4320000085, firmado com a empresa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; q) 500-E15474, Contratos n°s 4320000086 e 432000008, firmados com a empresa Falconi Consultores S.A.;

n° 9.683/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem a intimação da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira, assessora da Diretoria de Regulação e Jurídica da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado;

n° 9.684/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem a intimação do Sr. Leandro Corrêa de Castro, ex-gerente de Compras de Materiais e Serviços da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado;

nº 9.685/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem a intimação do Sr. Daniel Polignano Godoy, ex-gerente de Direito Administrativo da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado;

nº 9.686/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Eduardo Soares, diretor de Regulação e Jurídico da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado;

nº 9.687/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação da Sra. Ivna de Sá Machado de Araújo, gerente de Compras de Materiais e Serviços da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período investigado;

nº 9.688/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação da Sra. Débora Lage Martins, superintendente de Auditoria Interna da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado;

nº 9.689/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja intimado o Sr. Anderson Fleming de Souza, gerente de Governança das Participações da Cemig, a prestar depoimento à comissão na condição de testemunha, com vistas a que sejam esclarecidas as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado;

nº 9.690/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja intimada a Sra. Sílvia Cristiane Martins Batista, ex-superintendente de Relacionamento Comercial da Cemig, a fim de prestar depoimento à comissão na condição de testemunha, com vistas a que sejam esclarecidas as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado;

nº 9.691/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Wantuil Dionísio Teixeira, superintendente do Centro de Serviços Compartilhados da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado;

nº 9.703/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. João Polati Filho, ex-diretor de Suprimentos e Serviços Compartilhados da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado;

nº 9.707/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam requisitadas ao delegado responsável pela Delegacia Especializada de Combate à Corrupção – Deccor – cópias de todos os documentos relacionados às investigações pertinentes às operações relacionadas à venda da Renova, bem como cópias de eventuais depoimentos gravados, informando-se sobre eventual necessidade de sigilo das informações solicitadas;

nº 9.709/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem a intimação do Sr. Hudson Felix Almeida, diretor adjunto de Gestão de Pessoas da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado;

nº 9.712/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam requisitadas ao procurador-geral de justiça cópias dos Inquéritos Cíveis nºs MPMG 0024.20.006632-2, MPMG 0021.18.016572-2 e MPMG 0021.21.001920-4, acompanhadas da informação à comissão sobre a necessidade de eventual sigilo sobre as informações neles constantes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Cássio Soares, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Sávio Souza Cruz – Zé Guilherme – Zé Reis – Hely Tarquínio.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/8/2021

Às 10h10min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e o deputado Professor Cleiton, presencialmente, e, de forma remota, o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Está presente, também, remotamente, o deputado Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de retomada das nomeações dos candidatos aprovados no Edital SEE nº 7/2017, referente ao concurso para provimento de cargos das carreiras de especialista em educação básica e professor de educação básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e apresentação de cronograma de nomeações para os cargos vagos existentes. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (08/7/2021(8)); e Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – (24/6/2021); e dos Srs. Marcelo Lopes da Ponte, presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (19/6/2021); Pedro Amaral de Aguiar Gama, secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Contagem (8/7/2021); e Juraci Scheffer, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora (3/6/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/2019, na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Professor Cleiton); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 811/2019 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). O Projeto de Lei nº 2.617/2021 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.511/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Zélia Profeta por sua destacada atuação enquanto diretora do Instituto René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz;

nº 9.518/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas a que sejam enviados os Planos de Estudos Tutorados – PET 3 – para os professores da rede pública estadual de ensino com, no mínimo, 15 dias de antecedência em relação ao início do próximo semestre, previsto para o dia 3 de agosto;

nº 9.519/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido o acompanhamento por professor de apoio especializado aos alunos que façam jus ao atendimento educacional especializado, abstendo-se de designar professores sem a devida qualificação para atender alunos da educação especial;

nº 9.567/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja dada continuidade ao processamento dos pedidos de aposentadoria dos servidores da educação básica;

nº 9.568/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que se dê início imediato ao processo de reforma da Escola Estadual Manoel Cordeiro Lúcio, no Município de Caratinga;

nº 9.569/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja dada aos professores da educação básica dos anos iniciais do ensino fundamental a oportunidade do direito de escolha de vagas para aqueles que fizeram pedido de mudança de lotação dentro do prazo legal, conforme garantia do art. 75 da Lei nº 7.109, de 1977;

nº 9.570/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Patrocínio e à Secretaria Municipal de Educação de Patrocínio pedido de providências para que seja tornada sem efeito a sindicância administrativa instaurada contra a professora Luanara Marysol, que, de forma democrática e resguardada pelo seu direito à liberdade de expressão, está dialogando com a comunidade escolar sobre as consequências negativas no que diz respeito ao contágio pelo coronavírus e ao consequente aumento da covid-19 no município, em virtude do anúncio do retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino;

nº 9.571/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que todos os profissionais da educação básica integrantes do quadro administrativo e lotados nas superintendências regionais de ensino e no órgão central sejam incluídos nos grupos prioritários de imunização contra a covid-19 e na campanha de 2021 contra a gripe (influenza), tendo em vista o contato direto desses profissionais com o público em um momento de alto risco de transmissão de covid-19;

nº 9.636/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que realize, com urgência, as reformas necessárias, notificadas pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros à Escola Estadual Professor Antônio Fernandes Pinto, localizada no Município de Rio Piracicaba, devido aos graves problemas estruturais na edificação e nas instalações elétricas e hidráulicas, o que coloca em risco toda a comunidade escolar, sendo inviável o retorno das atividades presenciais enquanto o Estado não realizar as intervenções necessárias;

nº 9.704/2021, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação do ensino integral na Escola Estadual Professor Antônio Marques, em Araguari, bem como a manutenção das turmas já ofertadas;

nº 9.706/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as nomeações de professores aprovados em concurso da Uemg que permanecem com contratos temporários, muitas vezes atuando de forma precária em suas respectivas disciplinas;

nº 9.708/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a situação do processo de elaboração de projetos executivos para a construção de um novo bloco da Uemg – Unidade Carangola, destacando-se o lugar na fila em que se encontra tal processo, tendo em vista que a gerência de contratação de empresas para elaboração desse tipo de projeto em diversos setores da administração estadual fica sob responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG;

nº 9.723/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Doutor Raimundo Alves Torres, localizada em Viçosa, pelos 50 anos de sua existência e sua grande importância para a comunidade escolar;

nº 9.729/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o pagamento do piso salarial dos profissionais da educação básica do Estado, que está garantido no art. 201-A da Constituição do Estado;

nº 9.730/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições da política de carreira dos profissionais da educação básica no Estado;

nº 9.731/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizado debate público sobre a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação previsto na Lei nº 23.197, de 2018.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: Sras. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute/MG; Ana Costa Rego, subsecretária de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; e Ana Cleide de Oliveira Ávila, superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 10/8/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 8.264/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma para a retomada das nomeações e para a posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.344/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações acerca da data em que será realizada a próxima sessão do Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – Conep. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.357/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pessoas no Estado que tomaram a 1ª dose da vacina contra a covid-19, mas que não completaram o esquema vacinal (1ª e 2ª doses), detalhando os motivos do atraso na aplicação da 2ª dose e o tipo de imunizante utilizado nesses casos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.378/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma de pagamento de férias-prêmio dos professores aposentados que já foram publicadas no diário oficial do Estado, elaborando-se também listagem com a ordem e o período ao qual se referem esses pagamentos, para que se possa estimar o recebimento desse direito dos professores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.387/2021, do deputado Cássio Soares, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as multas já aplicadas à concessionária AB Nascentes em decorrência do descumprimento das condições contratuais da concessão da Rodovia MG-050, em especial por inobservância dos prazos para execução de intervenções e melhorias da via, devendo especificar quantas multas foram aplicadas desde o início da concessão, os valores atribuídos às penalidades e efetivamente pagos pela concessionária, a motivação da aplicação da multa e a meta ou prazo descumpridos pela concessionária, além de outras informações relevantes para a fiscalização pelo Poder Legislativo da correta e devida prestação de serviços de qualidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/8/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o Turno Único do Projeto de Lei nº 473/2019, do deputado Coronel Sandro; e para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 859/2019, da deputada Leninha; 1.478/2020 e 2.796/2021, do deputado Bruno Engler; 2.716/2021, do deputado Elismar Prado; 65/2015, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior; 529/2015, do deputado Gil Pereira; 4.196/2017, do deputado Arlen Santiago; 4.530/2017, do deputado Agostinho Patrus; 4.742/2017, 864/2019 e 2.517/2021, do deputado Duarte Bechir; 4.861/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 101/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.756/2020, do deputado Carlos Henrique; 2.196/2020, da deputada Ione Pinheiro; 2.215/2020, do deputado Doutor Paulo; 2.218/2020, do deputado Cristiano Silveira; 2.455/2021, da deputada Laura Serrano; 2.730/2021, do deputado Mauro Tramonte; 2.784/2021, do deputado Sávio Souza Cruz; 2.803/2021, do deputado João Magalhães; 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto

Coelho; 2.832 e 2.909/2021, da deputada Delegada Sheila; e 2.836/2021, do deputado Hely Tarquínio; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 4.481/2017, da deputada Rosângela Reis; 979/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 1.553/2020, do deputado Tadeu Martins Leite; 1.565/2020, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 1.572/2020, do deputado Gustavo Mitre; 2.169/2020, do deputado Gil Pereira; 2.534/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.643 e 2.908/2021, da deputada Delegada Sheila; 2.672/2021, do deputado Cleitinho Azevedo; 2.777 e 2.845/2021, do deputado Osvaldo Lopes; 2.853/2021, do deputado Bosco; 2.858/2021, do deputado João Vítor Xavier; 2.862/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.867/2021, do deputado Tito Torres; 2.874/2021, da deputada Beatriz Cerqueira; 2.905/2021, do deputado Inácio Franco; e 2.919/2021, do deputado Noraldino Júnior; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/8/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/8/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e dos Projetos de Lei nºs 1.294/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.389/2015, da deputada Ione Pinheiro; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 929/2015, do deputado André Quintão, 1.155/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., 1.637/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.517/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 230/2019, do deputado Noraldino Júnior, 908/2019, do deputado Doutor Paulo, 1.330/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 1.370/2019, do deputado Coronel Sandro, 1.761/2020, do deputado Bartô, 2.092/2020, do deputado Bruno Engler, 2.274/2020, do governador do Estado, e 2.414/2021, da deputada Leninha; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cleitinho Azevedo, Braulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/8/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 2.538/2021, que dispõe sobre o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado, para viabilizar a chegada da

tecnologia de quinta geração (5G), especialmente as medidas propostas para a modernização da legislação urbanística dos municípios relacionada às infraestruturas de telecomunicações.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/8/2021, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 8.785/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 8.815 e 8.816/2021, do deputado Gustavo Mitre, e 8.818/2021, do deputado Ulysses Gomes; de receber, discutir e votar proposições da comissão; e de, em audiência pública, debater e buscar soluções para os impactos causados pela forte geada que atingiu várias regiões mineiras, prejudicando severamente a produção, simultaneamente à seca que permanece prejudicando todo o setor produtivo rural no Estado.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/8/2021, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 8.785/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 8.815 e 8.816/2021, do deputado Gustavo Mitre, e 8.818/2021, do deputado Ulysses Gomes, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os problemas da cadeia produtiva do leite e, na ocasião lançar a Frente Parlamentar de Apoio ao Produtor de Leite.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Delegado Heli Grilo, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 1.297/2019

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas, com sede no Município de Pirapora.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.297/2019 visa declarar de utilidade pública o Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas, com sede no Município de Pirapora, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é promover, coordenar, congregar, manter e desenvolver atividades educacionais, culturais, de preservação do meio ambiente, filantrópicas e beneficentes de assistência social.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos: promover o desenvolvimento da educação em todos os níveis; estudar, elaborar e encaminhar propostas aos órgãos competentes, voltadas para a melhoria do desenvolvimento do ensino e da educação; promover o desenvolvimento da cultura em todas as suas formas de manifestação, assistir pessoas em situação de vulnerabilidade ou exclusão social e promover a inclusão social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Instituto Educacional, Cultural e Social do Norte de Minas, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.297/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.

Celinho Sintroccl, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.264/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o cronograma para a retomada das nomeações e para a posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/6/2021, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

De acordo com o § 2º do art. 173 do Regimento Interno, por semelhança de objeto foram anexados à proposição sob comento os Requerimentos nºs 8.512/2021 e 8.513/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, aprovados durante as audiências públicas do Assembleia Fiscaliza, oportunidade em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente ao primeiro semestre de 2021.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita o envio à secretária de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca do cronograma de nomeações e posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE nº 7/2017.

Entendemos que a proposição, quanto ao mérito, merece prosperar, de modo que se conheça, em detalhe, a situação das vagas e dos aprovados no âmbito do Edital SEE nº 7, de 28/12/2017. Por meio da Resolução Conjunta Seplag/SEE nº 10.186, de 25/6/2020, houve prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público para provimento de cargos das carreiras de Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação. Tendo em vista que a homologação do resultado final do concurso foi em 30/6/2018, o certame permanecerá vigente até 30/6/2022.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição do Estado. Além disso, conforme o § 2º do art. 54 do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, situação em que se enquadra o requerimento em análise.

De acordo com o § 3º do art. 173 do Regimento Interno, esta comissão deve examinar também as proposições anexadas à principal. Os argumentos aqui expendidos se aplicam integralmente aos Requerimentos nºs 8.512/2021 e 8.513/2021, aprovados durante as audiências públicas do evento Assembleia Fiscaliza, uma vez que seu teor é idêntico ao da proposição sob comento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.264/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.344/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Administração Pública requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG – pedido de informações sobre a data de realização da próxima reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/6/2021, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações da presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – sobre a data da próxima reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep.

Criado pela Lei Delegada nº 170, de 25/1/2007, o Conep é, de acordo com seu art. 1º, órgão colegiado de natureza deliberativa, subordinado à Secretaria de Estado de Cultura (atualmente Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult), ao qual compete deliberar sobre diretrizes, políticas e outras medidas correlatas à defesa e preservação do patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais. Quem preside o Conep é o secretário de Estado de Cultura e Turismo. A secretaria executiva, por sua vez, é exercida pelo presidente do Iepha/MG.

O encaminhamento do pedido de informações ao titular do referido instituto nos parece correta, pois, embora o presidente do conselho seja o titular da Secult, entre as competências da Secretaria Executiva destaca-se a preparação da pauta das reuniões, a lavratura das atas, o credenciamento do público interessado em participar das reuniões, além da manutenção do arquivo do conselho, como informa o sítio eletrônico do Conep.

No que se refere à iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo § 3º do art. 54 e pelo inciso II do §1º do art. 73 da Constituição Estadual.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, caso em que se enquadra o requerimento em análise.

Já que a informação solicitada é relevante e não há impedimentos jurídicos à sua aprovação, julgamos que o requerimento em análise deve prosperar.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 8.344/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.357/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pessoas no Estado que tomaram a 1ª dose da vacina contra a Covid-19, mas que não completaram o esquema vacinal (1ª e 2ª doses), detalhando os motivos do atraso na aplicação da 2ª dose e o tipo de imunizante utilizado nesses casos.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 24/6/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame solicita informações ao secretário de Estado de Saúde sobre o número de pessoas que receberam a primeira dose da vacina contra a Covid-19 e que ainda não retornaram para receber a segunda dose. Requer, ainda, que sejam informadas as razões de eventuais atrasos na aplicação da segunda dose da vacina, bem como qual imunizante tem sido utilizado.

A Covid-19 é uma doença respiratória grave, causada pelo SARS-CoV-2, causador da pior pandemia desde a gripe espanhola. Até o momento, não há nenhum antiviral capaz de combater o vírus SARS-CoV-2 e impedir a doença por ele causada. Como medidas de prevenção para evitar a propagação do vírus, a Organização Mundial de Saúde recomenda o distanciamento social, o uso de máscara, a higienização das mãos com sabão e água ou higienizador à base de álcool. Atualmente, a única forma de reduzir a mortalidade causada pelo SARS-Cov-2 é a vacinação.

Em janeiro de 2021 foi iniciada a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, com quantitativo limitado de doses. Em virtude do cenário de indisponibilidade imediata de vacinas a toda população em etapa única, grupos prioritários foram definidos e escalonados por critérios como o risco de agravamento e óbito pela doença e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

O Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde viabilizou ao Estado, até o momento, a entrega de aproximadamente 13.441.624 doses de vacinas contra a Covid-19. Segundo informações colhidas no site da Secretaria de Estado de Saúde, foram aplicadas em Minas Gerais 6.858.758 primeiras doses e 2.673.893 segundas doses, dos imunizantes Coronavac, AstraZeneca, Pfizer e Janssen. Atualmente a cobertura vacinal é de 12,55% da população do Estado.

Apesar de o Ministério da Saúde reforçar a importância de completar o esquema vacinal para assegurar a proteção adequada contra a doença, há muitas pessoas que já receberam a primeira dose da vacina contra a Covid-19 e ainda não retornaram para a aplicação da segunda dose dos imunizantes que precisam de duas doses. Por meio do requerimento, portanto, pretende-se obter informações sobre o número de pessoas que não retornaram para completar o esquema vacinal.

A informação requerida é pertinente e necessária para que o Poder Legislativo possa acompanhar a campanha de vacinação no Estado e assim fiscalizar os atos da administração pública estadual. Contudo, julgamos necessário adequar a redação do requerimento para que o pedido fique mais claro. Assim, propomos um substitutivo, a fim de alterar a redação do texto, bem como acrescentar a solicitação de informação sobre quais medidas têm sido tomadas pelo gestor estadual em relação a essa questão.

A iniciativa da proposição em análise encontra amparo legal no art. 73 da Constituição do Estado, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 2º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. Caso o secretário se recuse a prestar as informações solicitadas em 30 dias, ou preste informações falsas, poderá incorrer em crime de responsabilidade, de acordo com o mesmo dispositivo. O pedido de informação por parlamentar também está previsto no Regimento Interno desta Casa, nos termos do inciso III do art. 46 e do inciso XXX do art. 82.

Como o requerimento em tela não incorre em vício de iniciativa e as informações requeridas são relevantes para que o Poder Legislativo acompanhe a vacinação da população mineira contra a Covid-19, entendemos que deve ser aprovado por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.357/2021 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informação sobre o número de pessoas no Estado que não completaram o esquema vacinal contra a Covid-19 com a segunda dose dentro do prazo estipulado, bem como as razões pelas quais essas pessoas não a receberam.

Requer, ainda, informações sobre quais medidas têm sido adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde para garantir que esse público possa completar adequadamente o esquema vacinal.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.378/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia que seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma de pagamento de férias-prêmio dos professores aposentados que já foram publicadas no diário oficial do Estado, constando também listagem com a ordem e o período ao qual se referem esses pagamentos, para que se possa estimar o recebimento desse direito dos professores.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 24/6/2021, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita informações à titular da Secretaria de Estado de Educação sobre o cronograma de pagamentos de férias-prêmio aos servidores inativos que atuaram como professores na rede estadual de ensino e que têm direito ao recebimento desse benefício.

Temas relacionados ao da proposição em estudo têm sido objeto de debate constante nesta Casa, sobretudo após a aprovação da proposta que originou a Emenda à Constituição do Estado nº 98, de 2018, que alterou o art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A nova redação dada ao citado dispositivo prevê que a conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas até 29/2/2004 e não gozadas pelos servidores públicos estaduais só pode ocorrer quando da aposentadoria ou para quitação de financiamento para aquisição de casa própria.

Apesar disso, muitos servidores aposentados cuja situação atende aos requisitos estabelecidos no art. 117 não puderam, ainda, contar com o devido pagamento por parte do Estado.

Esta Casa acionou o Poder Executivo estadual em diversas ocasiões para obter esclarecimentos sobre os motivos pelos quais as férias-prêmio não estariam sendo pagas aos servidores aposentados, bem como solicitou que aquele Poder adotasse as medidas necessárias para garantir a regularização desses pagamentos. Por seu turno, o Poder Executivo alegou que a situação fiscal do Estado dificulta sobremaneira a realização desta e de outras despesas.

Tendo em vista que um grande segmento de servidores continuam aguardando o recebimento em espécie das férias-prêmio a que fazem jus e que as medidas adotadas pelo Poder Executivo não nos parecem ter sido suficientes para solucionar o impasse, entendemos que o requerimento em questão merece prosperar.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo § 2º do art. 54 e pelo inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E

segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, caso em que se enquadra a proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.378/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 8.387/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, a proposição em análise requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as multas já aplicadas à concessionária AB Nascentes em decorrência do descumprimento das condições contratuais da concessão da Rodovia MG-050, em especial por inobservância dos prazos para execução de intervenções e melhorias da via, devendo especificar quantas multas foram aplicadas desde o início da concessão, os valores atribuídos às penalidades e efetivamente pagos pela concessionária, a motivação da aplicação da multa e a meta ou prazo descumpridos pela concessionária, além de outras informações relevantes para a fiscalização pelo Poder Legislativo da correta e devida prestação de serviços de qualidade.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 24/6/2021, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela pretende requisitar ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade informações sobre as multas já aplicadas à concessionária AB Nascentes em decorrência do descumprimento das condições contratuais da concessão da Rodovia MG-050, além de outros dados importantes para a fiscalização pelo Poder Legislativo da correta e devida prestação de serviços de qualidade.

A Rodovia MG-050, denominada Newton Penido, faz parte da malha rodoviária estadual, ligando Belo Horizonte a São Sebastião do Paraíso. O trecho compreendido entre Juatuba e São Sebastião do Paraíso foi concedido, por meio de uma parceria público-privada, à iniciativa privada e é administrado pela concessionária AB Nascentes. Sendo assim, entendemos que as informações solicitadas são importantes, uma vez que à Assembleia Legislativa compete não somente fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência nas questões que dizem respeito ao interesse público.

De acordo com o art. 54, § 2º da Constituição do Estado, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A proposição também está respaldada pelo inciso III do art. 46 do Regimento Interno, que assegura ao deputado, uma vez empossado, o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. Além disso, está de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79 do mesmo regimento, segundo o qual a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa.

Desse modo, entendemos que o pedido de informações é pertinente, por se relacionar com a política pública estadual de infraestrutura de transporte, muito importante para a sociedade mineira e sujeita ao controle e à fiscalização desta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 8.387/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de agosto de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/8/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Katuscia Fagundes Fernandes, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

exonerando Matheus Pereira de Souza, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Andreia Maria de Oliveira Firmo, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Idelfonso Pereira Araujo, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Carlos Pimenta;

nomeando Kewin Kennedy Wiwlaiallas da Silva, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, c/c o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por idade, com proventos proporcionais, a partir de 21/7/2021, o servidor Antonio Barbosa da Silveira, CPF nº 104.650.736-20, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de redator-revisor, padrão VL-63, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 27/7/2021, a servidora Adriana Botelho Caçado Cunha, CPF nº 761.724.306-53, ocupante do cargo efetivo de oficial de execução das atividades da secretaria, padrão VL-66, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/8/2021, a servidora Rosani Vieira Silva, CPF nº 514.279.746-91, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-56, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

– Fica sem efeito a errata relativa à nomeação da servidora Denise Justino de Souza Dalmasio, publicada na matéria em epígrafe, na edição de 26/2/2019, nas págs. 54 e 55.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

– Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe publicada na edição de 12/5/2021, na pág. 18.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/8/2021, na pág. 27, onde se lê:

“Francielle Alvin Suvalfry Costa”, leia-se:

“Francielle Alves Suvalsky Costa”.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/8/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/8/2021, na pág. 16, sob o título “Ofícios”, no resumo do ofício do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 2.183/2021”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 2.183/2020”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 6/8/2021, na pág. 58, onde se lê:

“Matheus Felipe Mariano Resende”, leia-se:

“Matheus Felipe Mariano de Resende”.

OFÍCIO Nº 820/2021

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 7/8/2021, na pág. 8, onde se lê:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 2.460/23021”, leia-se:

“DECRETO MUNICIPAL Nº 2.460/2021”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/8/2021, na pág. 13, no despacho, onde se lê:

“deputado Coronel Sandro”, leia-se:

“deputado Coronel Henrique”.